

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato será de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, de comum acordo entre as partes, mediante Termo Aditivo, devendo a parte interessada em sua prorrogação comunicar expressamente a sua intenção com 60 (sessenta) dias de antecedência

Data da Assinatura Eletrônica: 22/10/2025

ÍRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas – SAGEP/SEPLAD

MARIO TUFFI SCHEAD FILHO

Associação dos Servidores Públicos e Autárquico - ASPA

Protocolo: 1259188

FÉRIAS

PORTARIA Nº 1183/2025-DAF/SEPLAD, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025.

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 1.844/2025 – CCG, de 20 de agosto de 2025, publicada no DOE nº 36.333 de 21 de agosto de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 0200/2025-GS-SEPLAD, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE nº 36.299, de 16 de julho de 2025.

CONSIDERANDO, o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo: 2025/3509658 de 20/10/2025;

RESOLVE:

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares à servidora LORENA KELLY ALMEIDA DE SOUZA Id. Funcional nº 57174989/2, ocupante do cargo de Analista de Gestão Pública A / Coordenador de Núcleo, lotada no Núcleo de Controle Interno – NCIN/SEPLAD, no período de 03 de novembro de 2025 a 02 de dezembro de 2025, referente ao período aquisitivo de 19/07/2024 a 18/07/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 21 DE OUTUBRO DE 2025.

MARCELO DA SILVA GONÇALVES

Diretor de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 1184/2025-DAF/SEPLAD, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 1.844/2025 – CCG, de 20 de agosto de 2025, publicada no DOE nº 36.333 de 21 de agosto de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 0200/2025-GS-SEPLAD, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE nº 36.299, de 16 de julho de 2025.

CONSIDERANDO, o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO, o Decreto nº 1.462 de 12/04/2021, Publicado no DOE nº 34.550 de 13/04/2021.

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo: 2025/3503750 de 17/10/2025.

RESOLVE:

CONCEDER 10 (dez) dias de férias regulamentares à servidora IVONE MARGARETE ALVARO GOMES Id. Funcional nº.5968685/1, ocupante do cargo de Assessor Técnico II, lotada na Secretaria Adjunta de Recursos Especiais – SARES/SEPLAD, no período de 17 de novembro de 2025 a 26 de novembro de 2025, referente ao aquisitivo 30/09/2024 a 29/09/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 21 DE OUTUBRO DE 2025.

MARCELO DA SILVA GONÇALVES

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 1259089

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 0289-GS/SEPLAD, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando da atribuição que lhe foi delegada no inciso IV, do art. 4º, do Decreto Estadual nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, republicado no Diário Oficial nº. 35.196, de 22 de novembro de 2022, alterado pelo Decreto Estadual nº. 3.636, de 10 de janeiro de 2024;

Considerando os termos do Ofício nº. 1494/2025–PGE-PCTA1, datado de 16 de setembro de 2025, da Procuradoria Geral do Estado, e os os termos do despacho do NUCADIN/SEPLAD, ambos constantes no Processo Eletrônico nº. 2025/3344475;

RESOLVE:

Art. 1º Reintegrar o servidor JOSÉ DARCY PANTOJA ASSUNÇÃO, do cargo de Professor AD-4, na Secretaria de Estado da Educação – SEDUC, a contar de 01/03/2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 21 DE OUTUBRO DE 2025.

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO.

Secretária de Estado de Planejamento e Administração.

Protocolo: 1258919

PORTARIA Nº 371, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº DECRETO Nº 4874 , que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o terceiro quadrimestre do exercício de 2025.

RESOLVE:

I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do terceiro quadrimestre do exercício de 2025, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HELDER BARBALHO

GOVERNADOR DO ESTADO

ANEXO A PORTARIA Nº 371, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / DE DESPESA/SUBG DE DESPESA	FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2025				TOTAL
		SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
POLÍTICA SOCIAL						
HEMOPA						
DESPESA CORRENTE		0,00	1.600.000,00	0,00	0,00	1.600.000,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		0,00	1.600.000,00	0,00	0,00	1.600.000,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	01500100203	0,00	1.600.000,00	0,00	0,00	1.600.000,00
SESPA		0,00	33.364.973,16	0,00	0,00	33.364.973,16
DESPESA CORRENTE		0,00	33.364.973,16	0,00	0,00	33.364.973,16
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	33.364.973,16	0,00	0,00	33.364.973,16
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	01600000049	0,00	33.364.973,16	0,00	0,00	33.364.973,16
DEFESA SOCIAL						
SEAP						
DESPESA CORRENTE		0,00	750.000,00	750.000,00	0,00	1.500.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	750.000,00	750.000,00	0,00	1.500.000,00
SEGUP	01500000001	0,00	750.000,00	750.000,00	0,00	1.500.000,00
DESPESA CORRENTE		0,00	191.529,30	0,00	0,00	191.529,30
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	191.529,30	0,00	0,00	191.529,30
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SEMAS BELEM	01759000016	0,00	191.529,30	0,00	0,00	191.529,30
DESENVOLTIME SÓCIO-ECONÔM						
ADEPARA						
DESPESA CORRENTE		0,00	2.930.714,31	0,00	0,00	2.930.714,31
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	678.186,71	0,00	0,00	678.186,71
PESSOAL E ENCARGOS	01500000001	0,00	678.186,71	0,00	0,00	678.186,71
DESPESA CORRENTE		0,00	2.252.527,60	0,00	0,00	2.252.527,60
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	323.585,65	0,00	0,00	323.585,65
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	323.585,65	0,00	0,00	323.585,65
JUCEPA	62500000001	0,00	323.585,65	0,00	0,00	323.585,65
DESPESA CORRENTE		0,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
SEDAP	01501000061	0,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
DESPESAS DE CAPITAL		0,00	38.192,67	0,00	0,00	38.192,67
INVESTIMENTOS		0,00	38.192,67	0,00	0,00	38.192,67
SETUR	01500000001	0,00	38.192,67	0,00	0,00	38.192,67
DESPESAS DE CAPITAL		0,00	69.900,00	0,00	0,00	69.900,00
INVESTIMENTOS		0,00	69.900,00	0,00	0,00	69.900,00
GESTÃO	01500000001	0,00	69.900,00	0,00	0,00	69.900,00
Enc. SEFA						
DESPESA CORRENTE		0,00	4.210.670,84	0,00	0,00	4.210.670,84
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		0,00	4.210.670,84	0,00	0,00	4.210.670,84
DESPESAS DE CAPITAL	01502000000	0,00	4.210.670,84	0,00	0,00	4.210.670,84
AMORTIZACAO E REFINANCIAMEN DA DÍVIDA		0,00	2.876.962,57	0,00	0,00	2.876.962,57
IOE	01502000000	0,00	2.876.962,57	0,00	0,00	2.876.962,57
DESPESA CORRENTE		0,00	155.300,00	0,00	0,00	155.300,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	155.300,00	0,00	0,00	155.300,00
INFRA-ESTRUTU E TRANSPORTE	01500000001	0,00	155.300,00	0,00	0,00	155.300,00
CPH						
DESPESAS DE CAPITAL		0,00	151.179,10	0,00	0,00	151.179,10
INVESTIMENTOS		0,00	151.179,10	0,00	0,00	151.179,10
SEOP	02754000030	0,00	151.179,10	0,00	0,00	151.179,10
DESPESAS DE CAPITAL		0,00	6.317.841,57	0,00	0,00	6.317.841,57
INVESTIMENTOS		0,00	6.317.841,57	0,00	0,00	6.317.841,57
POLÍTICA SOCIO-CULTUR	01709000025	0,00	6.317.841,57	0,00	0,00	6.317.841,57
FCP						
DESPESA CORRENTE		0,00	1.015.000,00	0,00	0,00	1.015.000,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		0,00	1.015.000,00	0,00	0,00	1.015.000,00
FUNDEB - SEDUC	01500000001	0,00	1.015.000,00	0,00	0,00	1.015.000,00
DESPESA CORRENTE		0,00	14.700.000,00	0,00	0,00	14.700.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	14.700.000,00	0,00	0,00	14.700.000,00
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) SEDUC	01543000073	0,00	14.700.000,00	0,00	0,00	14.700.000,00
SEDUC						
DESPESA		0,00	648.833,09	0,00	0,00	648.833,09